

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINOR LTDA. – SICOOB CREDINOR – RUA PIRES E ALBUQUERQUE, Nº 540 – CENTRO – MONTES CLAROS/MG – CEP: 39.400-057 – CNPJ: 21.866.694/0001-14, NIRE: 31400002570 – EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINOR LTDA. – SICOOB CREDINOR, no uso das atribuições legais e estatutárias (art. 27), **CONVOCA** os associados, que nesta data são de número 35.345 (trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco) em condição de votar, para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada, de forma presencial, no dia 15 de abril de 2023, no Parque de Exposições João Alencar Athayde, situado na Praça Lindolfo Laughton, nº. 1.373, bairro São João, em Montes Claros/MG, às 07:00 (sete horas) em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do número de associados; às 08:00 (oito horas) em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação às 09:00 (nove horas) com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1.** Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório de gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social anterior; c) relatório da Auditoria Externa - Ernst & Young Auditores Independentes S.S.; d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa. **2.** Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas no exercício findo. **3.** Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas. **4.** Eleição dos membros do Conselho de Administração, Comissão Eleitoral Originária e Comissão Eleitoral Recursal. **5.** Fixação do valor das cédulas de presença, honorários ou gratificações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva. **6.** Assuntos diversos de interesse social.

OBS.: 1. A presente Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á em local diverso da sede social, por absoluta falta de espaço físico nesta CREDI. **2.** A eleição realizar-se-á nas dependências da Sociedade Rural de Montes Claros, no Parque de Exposições João Alencar Athayde, situado na Praça Lindolfo Laughton, nº. 1.373, bairro São João, em Montes Claros/MG, no dia 15 de abril de 2023, com início às 11:00 (onze horas) e com duração máxima de 08 (oito) horas ininterruptas, podendo ser encerrada num prazo menor, desde que todos os associados com direito a voto presentes na fila para assinatura da lista de votação e na fila para votação, tenham votado; o prazo para requerimento de registro das chapas será de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, ou seja, do dia 16/02/2023 ao dia 24/02/2023; o registro das chapas será feito junto à Assessoria Jurídica do Sicoob Credinor, por designação da Diretoria Administrativa, no horário de 10:00 (dez horas) às 15:00 (quinze horas). Se houver registro de uma única chapa, a eleição far-se-á por aclamação. Havendo empate entre as chapas concorrentes à eleição, será vencedora a chapa cuja soma do tempo de associação dos seus membros ao Sicoob Credinor seja maior. **3.** Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <http://www.sicoobcredinor.com.br>. **4.** Considerando que este edital será publicado em jornais de grande circulação, bem como afixado nas dependências dos Postos de Atendimento e nos locais mais frequentados pelos associados e divulgado por intermédio de circulares eletrônicas, não será feita a sua leitura durante a AGO, visando agilizar os trabalhos

Montes Claros/MG, 16 de fevereiro de 2023.

DARIO COLARES DE ARAÚJO MOREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

www.sicoobcredinor.com.br

Cooperativa de Crédito Credinor Ltda. - Sicoob Credinor

CNPJ: 21.866.694/0001-14

Sede: Rua Pires e Albuquerque, 540 - Centro

39400-057 - Montes Claros - MG - T 38 3690-5777